

**Anexo VIII**

**Despacho de encaminhamento da CBEX ao  
Scbex/Adgecex**

**Processo nº 032.120/2017-6:**

**D E S P A C H O**

Autuado este processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora, e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares (CADIRREG), de que trata o artigo 1º da Resolução TCU nº 241/2011, encaminhem-se os autos ao Serviço de Cobrança Executiva/Adgecex para direcionamento ao Ministério Público junto ao Tribunal, para os fins previstos no artigo 81, inciso III, da Lei n.º 8.443, de 16 de julho de 1992.

<b>ACÓRDÃO</b>	<b>DATA DE TRÂNSITO EM JULGADO</b>	<b>RESPONSÁVEIS</b>
Acórdão nº 849/2016-TCU-Plenário, Sessão de 13/4/2016	11/10/2017	Cláudia Gomes de Melo
Acórdão nº 1498/2016-TCU- Plenário, Sessão de 15/6/2016 (Retificador)	05/10/2017	Conhecer Consultoria e Marketing Ltda.
	05/10/2017	Luiz Henrique Peixoto de Almeida
Acórdão nº 1878/2017-TCU- Plenário, Sessão de 30/8/2017 (Recurso de Reconsideração)	11/10/2017	Premium Avança Brasil

Vale ressaltar que, de acordo com as peças 21 a 24 e 34 a 39, foram encaminhadas as comunicações para a empresa Conhecer Consultoria e Marketing Ltda. e para o Sr. Luiz Henrique Peixoto de Almeida, respectivamente, comunicações essas que não lograram êxito, com todas tentativas esgotadas, não restando outra a não ser a comunicação via edital peças 25 e 26.

SECEX-GO, 21 de novembro de 2017

*Assinado eletronicamente*

NILZIETHE VIEIRA VILELA

Assessora

competência delegada pela  
Portaria-Secex/GO n° 17, de 09/10/2017,  
publicada no BCU Administrativo n° 95/2017